



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNÁIBA
Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNÁIBA-PE

PROTOCOLO

Nº _____ Livro Nº _____

Folhas Nº _____ Hora: 10:32

Carnaíba-PE 05/08/23

Assinatura

Ofício N° 017/2023

Carnaíba – PE, 31 de agosto de 2023

Senhor Presidente:

Venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei e Mensagem nº 17/2023 para apreciação desta colenda casa legislativa.

O referido projeto de Lei trata-se da implantação da Lei Federal Paulo Gustavo no município de Carnaíba.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

ALEX MENDES DA SILVA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

N E S T A

PODER LEGISLATIVO - CARNÁIBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 08/09/2023

Presidente

Carnaíba, 31 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 017/2023.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

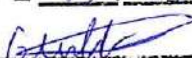
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

PROTOCOLO

Nº _____ Livro Nº _____

Folhas Nº _____ Hora: 10:32

Carnaíba-PE 05/09/23

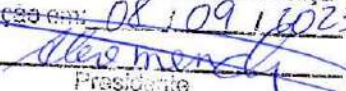

Assinatura

Venho através da presente, encaminhar a esta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei no. 017/2023, o qual trata da abertura de crédito especial relativo à implantação da Lei Paulo Gustavo no município de Carnaíba.

Certo de poder contar com a colaboração de todos os pares desta Casa Legislativa, no sentindo de aprovação do referido projeto de lei, nos colocamos a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 08/09/2023

Presidente


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

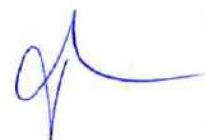
PROJETO DE LEI Nº 17/2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional tipo Especial para os fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e demais diplomas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$ 202.190,71 (Duzentos e dois mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos) conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	2801 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	1009 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação	1.1897 - Apoio ao Setor Cultural - Área de produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022
Natureza da Despesa	339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Valor R\$	107.120,64
Fonte de Recursos	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual
TOTAL DA AÇÃO	107.120,64

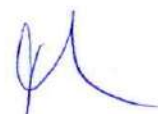


Unidade Orçamentária	2801 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	1009 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação	1.1897 - Apoio ao Setor Cultural - Área de produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	36.778,49
Fonte de Recursos	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual
TOTAL DA AÇÃO	36.778,49

Unidade Orçamentária	2801 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função de Governo	13 – Cultura
Subfunção de Governo	392 – Difusão Cultural
Programa	1009 – Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação	1.1898-Apoio ao Setor Cultural - Demais Áreas Exceto Produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022
Natureza da Despesa	339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Valor R\$	58.291,58
Fonte de Recursos	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.8º - Demais Setores da Cultura
TOTAL DA AÇÃO	58.291,58

TOTAL DO CRÉDITO =====> 202.190,71

Art. 3º - Para cobertura do Crédito adicional especial autorizado no art.1º serão utilizados recursos provenientes de transferência da União com fundamento na Lei



Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no valor de R\$ 202.190,71
(Duzentos e dois mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos).

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, 31 de agosto de 2023.

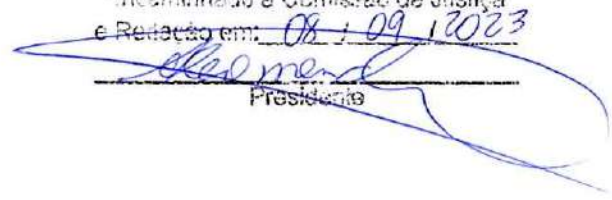


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 08/09/2023



Presidente